Cabo Verde Fast Ferry, S.A.
Avenida Andrade Corvo, nº 35 - 2º Andar
Plateau, CP 796 | Praia – Santiago
Tel. +238 261 7552 | Email: - cvff.info@cvfastferry.com
NIF – 254302033

Convocatória

A pedido da Sociedade emitente, convoco todos os **OBRIGACIONISTAS da CABO VERDE FAST FERRY. S.A.** com sede na Praia, para uma reunião de Assembleia-Geral extraordinária de Obrigacionistas, que se realizará pelas 15: 00 horas, do dia 4 de Fevereiro de 2016, no edifício da Bolsa de Valores de Cabo Verde, em Achada de Santo António, Cidade da Praia, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações
2. Proposta de reestruturação do empréstimo obrigacionista:

a) Agrupamento das obrigações em séries para os efeitos seguintes
b) Prorrogação do prazo da maturidade das obrigações – modificação da cláusula 8.8. do prospecto
c) Alteração da taxa fixa de juro nominal anual - modificação da cláusula 8.1.1.1 do prospecto
d) Planificação da liquidação de juros em atraso

Informa-se aos obrigacionistas que:

• A cada obrigação corresponde um voto

• A Assembleia-Geral de Obrigacionistas delibera por maioria dos votos emitidos, com execepção das deliberações relativas à modificação das condições dos créditos dos obrigacionistas que devem ser aprovadas, em primeira convocação, por metade dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas e, em segunda convocação, por dois terços dos votos emitidos.

• Os Obrigacionistas podem fazer-se representar na Assembleia-Geral por mandatário constituído por simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, com a assinatura reconhecida por notário.

• Em caso de falta de quórum a Assembleia – Geral terá lugar no dia 15 de Fevereiro de 2016 à mesma hora e no mesmo local.

Cidade da Praia, em 12 de Janeiro de 2016

Sofia de Oliveira Lima

Representante Comum dos Obrigacionistas